



PROJETO DE LEI Nº. 134, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Declara de Utilidade Pública Municipal  
a Instituição que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,  
por seus representantes legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DA REGIÃO DOS LAGOS - ESPORTELAGOS”, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 08.509.227/0001-79, com sede e foro no Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, fixando provisoriamente à Travessa Emílio Lopes, nº 136 – Bairro Estação.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como finalidade e objetivo promover a Inclusão social através do Esporte e do Lazer.

Ainda neste sentido, visa prestar serviços de assessoria e consultoria técnico-profissional para instituições de natureza pública e privada, sendo que os honorários recebidos por estes serviços serão revertidos na sua totalidade para a realização de seus próprios objetivos.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 07/08/2008

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2008.

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS-(Kaká)**  
- Vereador – 1º Secretário -

José Ricardo S. Pinheiro  
Vereador Kaká

Em anexo: Estatuto

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 19/08/2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

Do **COMISSÃO**  
**Justiça e Redação**  
Em, 08/08/2008  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 21/08/2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente